Id:167C270D0FD5548A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, uma nova história

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 TP 33/2015.
REF. CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
COBERTA NA UNIDADE ESCOLAR PROF. ISAURA

Termo Aditivo ao CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, celebrado, em 04 de agosto de 2015, entre o MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, estado do Piauí, CNPJ nº 41.522.251/0001-13, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Olavo Marinho de Loiola Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Buriti dos Montes, portador do CPF nº 007.987.073-21, RG nº 2.404.384-SSP/PI, e a empresa D. W. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. CNPJ nº 02.758.526/0001-60, com sede a Rua José Alves, 309, Bairro Jatobá, nesta cidade, representada neste ato por Wandeir Soares Monte, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 910.334.033-34, RG nº 2.077.716-SSP/PI, por seus representantes legais que a este subscrevem, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO e prazo para execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente CONTRATO por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução da obra objeto do presente CONTRATO por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Buriti dos Montes, 03 de março de 2021.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE L. JÚNIOR
Contratante

WANDEIR SOARES MONTE
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:167C270D0FD561CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: **41.522.251/0001-13**

Contratado: KELSON ALVES MORAIS, CNPJ 37.019.195/0001-21.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição, montagem e manutenção técnica de sistema de câmeras de monitoramento e equipamento de armazenagem de dados, para atender às necessidades do Município de Buriti dos Montes.

Valor: R$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, e outros.

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2021.

Data: 23 de março de 2021.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 36

Id:0F8BCBB33C235883

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPA

CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro - Sussuapara
CEP 64.610-000
sussuapara.camara@gmai
sussuapara.pi.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S
Estado do Piauí, faz saber a quem possa in
conhecimento deste tiver, a publicação
Extraordinária a ser realizada em 29/03/2021
e convocação da sessão Extraordinária às 20:00

E para que chegue ao conhecimento ge
se possa alegar ignorância, determinei a ex
presente edital que será afixado nos locais
mural da Câmara Municipal.

Sussuapara-PI, 25 de março de 2021.

ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Sussuapara-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPA

CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro - Sussuapara
CEP 64.610-000
sussuapara.camara@gamil.com
sussuapara.pi.leg.br

PAUTA DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA D
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE
18:00h.

1º - Discussão e Votação do Projeto de
Autoriza o Executivo a antecipar
municipais durante a atual emergência
pública de repercussão planetária deco
coronavírus e dá outras providências.

Sussuapara-PI, 25 de março de 2021.

ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Sussuapara-PI